



PLANO DE EXECUÇÃO DO LABORATÓRIO DE SISTEMAS BIOLÓGICOS E GENÔMICA (106 – DELTA)

**Plano de retomada gradual das atividades na fase 0 da pandemia de covid-19 para
realização de atividades de pesquisa de caráter emergencial ou inadiáveis**

Coordenador

Nathalia De Setta Costa

Professores Membros

Arnaldo Rodrigues Dos Santos Junior

Fernanda Dias Da Silva

Luiz Roberto Nunes

Renata Simões

UFABC - SÃO BERNARDO DO CAMPO

AGOSTO - 2021

Universidade Federal do ABC - Centro de Ciências Naturais e Humanas

Av dos Estados, 5001, Bangu, Santo André, SP, 09210-580

+55 11 49967960 – www.ufabc.edu.br – <http://ccnh.ufabc.edu.br>

I. Considerações iniciais

Este documento apresenta informações relativas às recomendações específicas para uso do laboratório de Sistemas Biológicos e Genômica, localizado na sala 106, 1º andar, bloco Delta, Campus da UFABC de São Bernardo do Campo. Ele foi elaborado com base no guia de ‘Orientações para Elaboração do Plano de Execução Local’ disponibilizado pela Comissão avaliadora para enquadramento de pesquisas como sendo de caráter emergencial da UFABC em 21/07/2021 e adaptado para a condições do referido laboratório.

Este plano está de acordo com as regras vigentes na Universidade Federal do ABC, tais como Normas de Segurança para Laboratórios Didáticos da UFABC; Regras Gerais de Segurança em Laboratórios; e Portaria 202, de 04 de abril de 2013, relativa a Procedimentos de Segurança.

As recomendações deste plano devem ser seguidas por todos os usuários do laboratório, considerando que o caráter coletivo é imprescindível para a segurança de todos durante a pandemias de covid-19.

II. Acesso aos campi

Segundo a Portaria da Reitoria nº 595/2020, publicada no Boletim de Serviço da UFABC, é obrigatório o uso de máscaras de proteção facial nas dependências da Universidade enquanto perdurar a situação decorrente da pandemia de Covid-19.

O acesso às dependências da UFABC, incluindo os laboratórios, devem ser previamente informados à Seção de Segurança Comunitária da ProAP, por meio do Formulário de Comunicação de Acesso aos Campi, acessado no link: (https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdZekqJGwvjnlyCpzL2_JqLXmwapQ_ECmvbaTCOmOQrPoLPVg/viewform).

O acesso aos laboratórios deve se restringir às situações de extrema excepcionalidade e que demandem atividades presenciais, sendo recomendado que o acesso seja feito por docentes e/ou discentes que não sejam de grupos de risco. Os

procedimentos de segurança obrigatórios estabelecidos pela UFABC devem ser obedecidos. Acompanhe as informações atualizadas sobre o acesso na página da Pró-reitoria de Pesquisa (<https://propes.ufabc.edu.br/>).

III. Testagem para detecção da Covid-19

A testagem para detecção da Covid-19 na comunidade interna faz parte dos protocolos previstos no Plano de Retomada das atividades presenciais da Universidade e é exclusiva aos membros da comunidade que possuem justificativa para frequentar os Campi. A realização de exames para detecção de SARS-CoV-2 é para verificar casos de infecção pelo novo coronavírus. A análise utiliza técnica RT-PCR por meio de amostras de saliva, obtidas com kits para autocoleta, distribuídos nos principais pontos de acesso aos Campi. Devem realizar o teste todos os integrantes da comunidade universitária que necessitem ingressar nas dependências da Universidade. Todos que possuem justificativa para frequentar a UFABC durante a pandemia realizarão a testagem semanalmente. O kit lacrado em envelope contém material esterilizado e instruções para realização do procedimento. Após a autocoleta, o envelope lacrado contendo a amostra deverá ser depositado em urnas específicas. Diariamente, às 14 horas, haverá o recolhimento desses compartimentos para análise do material acondicionado no laboratório de agentes patogênicos da UFABC (Campus São Bernardo do Campo).

Os resultados serão enviados por e-mail em até 72 horas e serão disponibilizados no perfil do usuário na plataforma COVIData-Acompanha, ferramenta virtual para monitoramento da pandemia na comunidade da UFABC. Haverá emissão de laudo e quem apresentar resultado positivo receberá por meios eletrônicos as devidas recomendações epidemiológicas. A informação será compartilhada com a Superintendência de Gestão de Pessoas, diretorias de centro e orientadores, conforme o caso (se técnico administrativo, docente ou discente). As informações mais detalhadas sobre a autocoleta e dúvidas podem ser consultadas por meio da página <https://www.ufabc.edu.br/monitoramento-covid19/perguntas-frequentes>.

IV. Disponibilização de materiais de limpeza e EPIs

Os EPIs necessários para o uso do laboratório são de responsabilidade do grupo de usuários do laboratório em questão, particularmente do coordenador do projeto ou do orientador do discente, porém, em caso de dificuldades, entrar em contato com SEST/SUGEPE (e-mail: sest.sugepe@ufabc.edu.br).

Pedidos de materiais de limpeza (papel higiênico, papel toalha, sabonete líquido e saco plástico para resíduos devem ser solicitados através do e-mail limpeza@ufabc.edu.br e pedidos de quaisquer outros materiais de papelaria / escritório e produtos de limpeza (detergente, cloro, água sanitária etc.) devem ser solicitados diretamente à Divisão de Suprimentos através do e-mail suprimentos@ufabc.edu.br.

V. Acesso aos Laboratórios

O acesso ao laboratório será permitido desde que seguindo as recomendações abaixo:

- 1) Os usuários do laboratório devem ser identificados e o responsável pelo laboratório (Professor Orientador ou Coordenador de Laboratório) deve autorizar o trabalho em caráter emergencial ou inadiável;
- 2) Seis usuários poderão acessar o laboratório simultaneamente, número que respeita a distribuição de uma pessoa a cada 15 m², evitando aglomeração;
- 3) Deve ser evitado tanto o trabalho de uma única pessoa, mas quando ocorrer caso dessa natureza, é recomendado o acompanhamento, mesmo que remoto, do usuário;
- 4) A utilização do laboratório deve ser previamente agendada via grupo de WhatsApp do laboratório, e autorizada pelo responsável (Professor Orientador ou Coordenador de Laboratório), respeitando o número de usuários simultâneos;
- 5) O laboratório não receberá usuários no dia e horário planejado para a execução dos serviços de limpeza, que será informado pela seção responsável;
- 6) É recomendado priorizar o rodízio entre os usuários do laboratório, em dias alternados;

7) O acesso e permanência no laboratório deve ser realizado exclusivamente na situação de agendamento;

8) Quando mais de um usuário estiver presente no laboratório deve ser priorizado o trabalho em salas distintas, se possível;

9) Não é permitida a entrada de pessoas que não sejam usuários do laboratório;

10) Usuários que apresentem sintomas compatíveis com Covid-19, ou diagnosticados com Covid-19, ou ainda que tenham tido contato com outras pessoas também diagnosticadas, devem informar ao responsável (Professor Orientador ou Coordenador de Laboratório) e a UFABC via COVID-DATA (<https://covidata.ufabc.edu.br/>). Esses usuários não devem frequentar a UFABC, sendo o retorno orientado pelo médico ou seguindo as recomendações da ANVISA, conforme apresentado a seguir:



11) Em caso de sintomas da Covid-19, o usuário do laboratório deverá procurar atendimento médico e orientação nos canais oficiais, inclusive telefone,

disponibilizados pelo Ministério da Saúde (pelo telefone 136 ou no site <https://coronavirus.saude.gov.br/>) ou nos canais de comunicação das secretarias estadual e municipal de saúde;

12) Em caso de afastamento médico de servidor efetivo e servidor contratado por tempo determinado, este deverá realizar os procedimentos para encaminhamento do atestado de saúde à SUGPE/DSQV, conforme os procedimentos publicados no Portal do Servidor. Servidores (<https://www.ufabc.edu.br/servidor/portal-do-servidor/manual-do-servidorprocedimentos/licenca-para-tratamento-da-própria-saúde>) ou para servidores contratados por tempo determinado (<https://www.ufabc.edu.br/servidor/portal-do-servidor/manual-do-servidorprocedimentos/licenca-para-tratamento-da-propria-saude-professor-visitantetemporário>).

VI. Entrada nos Laboratórios

Os usuários deverão seguir as instruções abaixo para entrar no laboratório.

1) Sobre o uso de máscaras e outras medidas de proteção individual:

- Higienizar as mãos com água e sabão ou álcool 70% antes de entrar no laboratório. A higienização das mãos deve ser repetida sempre que necessário;
- De preferência, usar luvas descartáveis ao manusear equipamentos e outros materiais de uso comum;
- Usar jaleco, calças compridas e sapatos fechados nas dependências do laboratório. Os usuários devem lavar seus jalecos no mínimo semanalmente;
- Colocar máscara exclusiva para uso no interior do laboratório;
- Máscaras descartáveis devem ser usadas durante no máximo 4 horas e elas devem ser trocadas se estiverem úmidas ou danificadas;
- Priorizar, se possível, o uso de máscaras do tipo pff2, principalmente nos dias em que houver mais de um usuário compartilhando o mesmo espaço no laboratório;
- O usuário deve ter pelo menos 1 máscara de reserva;
- O uso de máscara não reduz ou substitui as demais medidas preconizadas;

- Repetir esses procedimentos caso seja necessário sair do laboratório, mesmo que rapidamente;

- Os EPIs (incluindo máscaras) descartáveis devem ser removidos cuidadosamente e descartados em recipiente de lixo comum.

- Remover as máscaras manuseando o elástico ao redor das orelhas, e sem tocar a parte frontal da máscara e descarte-a imediatamente;

- Após o descarte da máscara, não toque no rosto ou em superfície, lave imediatamente as mãos com água e sabão ou álcool 70%;

- No caso de máscara do tipo pff2, o usuário pode reaproveitar a máscara desde que ela esteja em boas condições de uso, com elásticos ajustados e sem danos na sua estrutura. Para a reutilização é necessário que o usuário tenha ao menos duas máscaras desse tipo para poder fazer um rodízio delas se precisar frequentar o laboratório em dias consecutivos.

2) Sobre bens pessoais:

- Materiais pessoais, como mochilas e bolsas, deverão permanecer do lado de fora do laboratório.

- Deve ser evitada a entrada nos laboratórios com materiais pessoais, sendo recomendada apenas a entrada de materiais essenciais a segurança do usuário e atividade desenvolvida;

- Devem ser usados os armários nos corredores, sendo que os cadeados são de responsabilidade do usuário;

- Os materiais pessoais que precisam ser utilizados nas dependências do laboratório devem ser limpos com papel toalha e, se possível e sem danificar os materiais, higienizados com álcool 70%;

VII. Regras Gerais para Laboratórios

1) Permanecer de máscara o tempo todo, independentemente da atividade ou da presença de outras pessoas.

2) Manter distância de 1,5 m de outras pessoas, e;

- Evitar o contato direto com outros usuários, como aperto de mão;
- Evitar conversas, comunique-se somente o necessário;
- Evitar o uso acessórios pessoais, como brincos, anéis e relógio;
- Evitar o uso de equipamentos simultaneamente.

3) Para manter a ventilação do laboratório é necessário trabalhar com janelas e portas abertas e evitar o uso do ar-condicionado central. Como o laboratório apresenta janelas amplas nas suas principais salas, não existe problema de falta de ventilação se todas as portas permanecerem abertas.

4) Para evitar contaminação evite tocar no rosto, mesmo de máscara, sem as mãos previamente higienizadas.

5) Movimente-se cuidadosamente e concentre-se nas atividades desenvolvidas.

6) Não devem ser consumidos e/ou armazenados alimentos e bebidas no laboratório, incluindo água ou café.

7) Verificar as instalações do laboratório ao terminar as atividades:

- Verifique se os equipamentos estão desligados, e de preferência desconectados das tomadas;
- Verifique se as torneiras das pias estão fechadas;
- Verifique geladeiras e freezers, se as portas estão fechadas;
- Verifique se armários com tranca estão devidamente trancados;
- O último usuário deve verificar se as luzes estão apagadas e se as portas do laboratório foram devidamente trancadas ao sair.
- Verificar se o chuveiro e lava olhos de emergência estão desobstruídos para utilização rápida em caso de acidentes.

8) Qualquer ocorrência ou irregularidade deve ser comunicada ao responsável (Professor Orientador ou Coordenador de Laboratório).

9) Transporte de matérias nos elevadores:

- Embalagens com os produtos químicos devem ser transportadas sempre na posição vertical, com auxílio de carrinhos de mão (tipo berço) e manuseados sempre por servidor e/ou profissional capacitado;

- Substâncias reagentes não devem ser transportadas pelas escadas devido ao risco de quedas e derramamento;

- Os elevadores podem ser um espaço confinado, portanto, nunca utilize o elevador com substâncias químicas em seu interior. O transporte de substâncias químicas em elevadores será realizado de forma isolada, ou seja, sem a presença de pessoas no interior do elevador, uma pessoa coloca os produtos dentro do elevador, programa e direciona o elevador, para que ele vá do andar de origem até o andar de destino e outra pessoa recebe o elevador com os produtos dentro.

- Dentro do elevador, junto à porta, deve ser colocada uma barreira, com uma placa informando “CUIDADO – (Movimentação de Substâncias) - NÃO ENTRE NO ELEVADOR;

10) Medidas de combate e prevenção a incêndio:

- Ligar no telefone de emergência 7007 (internamente); ligar no telefone de emergência 3356-7007 (fora da UFABC); Ligar no telefone 193 (Bombeiros), em caso de incêndio ou acidente com vítimas;

- Em caso de princípio de incêndio pedir ajuda (alarme de emergência) utilizar os extintores conforme classificação:

✓ Extintor com água pressurizada: indicado para incêndios de classe A (madeira, papel, tecido, materiais sólidos em geral)

✓ Extintor com gás carbônico: indicado para incêndios de classe C (equipamento elétrico energizado), por não ser condutor de eletricidade. Pode ser usado também em incêndios de classes A e B.12

✓ Extintor com pó químico seco: indicado para incêndio de classe B (líquido inflamável). Age por abafamento e pode ser usado ainda em incêndios de classes A e C.

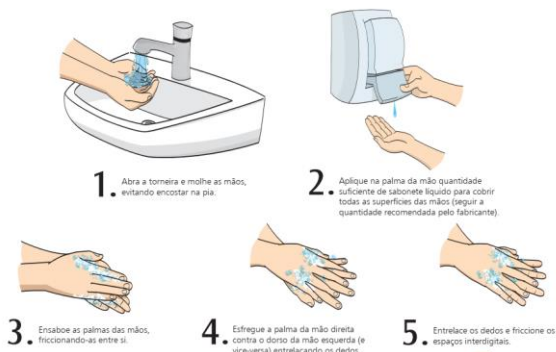
- Importante: Nunca utilizar elevadores em caso de incêndio, descer pelas escadas indicadas como rota de fuga.

- 11) Em caso de Acidente em Serviço
- Ligar no ramal de emergência 7007 (internamente); ligar no telefone 3356-7007 (fora da UFABC);
 - Se houver necessidade de encaminhamento ao hospital para atendimento de:
 - ✓ situações leves, entrar em contato com a Prefeitura Universitária telefone 7163 e 7160 das 10h00 às 16h00,
 - ✓ casos graves, ligar para o SAMU, no telefone 192.
 - Comunicar a SEST/DSQV pelo e-mail sest.sugepe@ufabc.edu.br.
- 12) Procedimento de práticas adequadas de segurança para derramamento, vazamento e outros acidentes com produtos e Substâncias químicas.
- Utilizar as informações do POP (Procedimento Operacional Padrão) da UFABC disponível em https://www.ufabc.edu.br/images/servidor/sest/sst-p05_-_derramamento_e_acidentes_com_produtos_quimicos.pdf.

VIII. Procedimento de Higieneização Simples das Mãos

HIGIENIZE AS MÃOS: SALVE VIDAS

Higieneização Simples das Mãos



Para a técnica de Higieneização Anti-séptica das mãos, seguir os mesmos passos e substituir o sabonete líquido comum por um associado a anti-séptico.

IX. Higienização de objetos e superfícies

1) Antes do início das atividades e ao término destas deve ser realizada a higienização de bancadas, equipamentos e materiais que serão utilizados.

2) A higienização deve ocorrer conforme procedimentos padrão do laboratório, sendo recomendado:

- Usar a solução mais adequada a superfícies e equipamentos ou objetos, tomando cuidado para não os danificar;

- Podem ser usados álcool 70% ou solução diluída de hipoclorito de sódio (0,25%). (somente os funcionários da limpeza que recebem treinamentos específicos manuseiam produtos mais fortes, como hipoclorito);

- Em seguida secar com papel toalha;

- Os resíduos da limpeza devem ser descartados no lixo comum (orgânico);

- A limpeza do chão deve ser feita com produtos adequados para essa finalidade ou hipoclorito de sódio diluído (0,25%). (somente os funcionários da limpeza que recebem treinamentos específicos manuseiam produtos mais fortes, como hipoclorito).

3) Higienize frequentemente as superfícies que são regularmente tocadas, como maçanetas, torneiras, porta de geladeiras e telefones;

- Use preferencialmente, e se possível, álcool 70%.

4) Os objetos que foram recebidos ou enviados do laboratório também devem ser devidamente higienizados:

- Dependendo do material pode ser utilizada lavagem com água e sabão, ou álcool 70°, ou solução de hipoclorito de sódio 0.25%, por 30 minutos;

- Evite manter embalagens descartáveis no laboratório, assim que o material de interesse for retirado a embalagem deve ser devidamente descartada;

- Embalagens utilizadas no laboratório, como de plástico ou isopor, devem ser higienizadas, secas e devidamente guardadas.

6) Consultar a forma correta de descarte dos materiais de uso no laboratório e provenientes dos procedimentos de higienização. RDC nº 306 ANVISA e Resolução CONAMA nº 358/2005. Caso seja gerada quantidade excepcional de resíduos que os

coletores não comportem, os responsáveis pelo lixo irão solicitar mais sacos plásticos para limpeza@ufabc.edu.br, deixar sacos plásticos e coletores dentro do laboratório e solicitar a retirada pelo e-mail limpeza@ufabc.edu.br ou pelo coleta@ufabc.edu.br caso os resíduos sejam de natureza química, infectantes e perfurocortante.

X. Circulação nos Campi

1) Evitar circular pelo Campus, visitando apenas as instalações necessárias ao desenvolvimento das atividades de pesquisa:

- Leia com atenção as recomendações específicas para o uso de sanitários, copa e elevadores. Essas recomendações estão afixadas nos locais a que se referem;
- Evitar o uso de elevadores. Dê preferência às escadas;

XI. Fontes de Informação

BRASIL. ANVISA. NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020.

Orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2) – atualizada em 25/02/2021. Disponível em:

https://www.gov.br/anvisa/ptbr/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/notas-tecnicas/nota-tecnicagvims_ggtes_anvisa-04_2020-25-02-para-o-site.pdf. Acesso em: junho/2021.

BRASIL. ANVISA. ORIENTAÇÕES GERAIS – Máscaras faciais de uso não profissional, 3 de abril de 2020.10p. Disponível em:

<https://agenciabrasilia.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2020/04/NTM%C3%A1scaras-Tecido-Anvisa.pdf-2.pdf>. Acesso em: junho /2021.

BRASIL. ANVISA. RESOLUÇÃO RDC Nº 306, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2004.

Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde .Disponível

em:https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2004/res0306_07_12_2004.html.

Acesso em: junho /2021.



BRASIL. CONAMA Resolução Nº 358/2005. Dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências. Disponível em: http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/cao_urbanismo_e_meio_ambiente/legislacao/leg_federal/leg_fed_resolucoes/leg_fed_res_conama/res35805.pdf. Acesso em: junho/2021.

BRASIL. Governo do Paraná. Nota Orientativa 22/2020. Máscaras de tecido de confecção caseira para população em geral. Disponível em: https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/202011/N_O_22_MASCARAS_DE_TECIDO_PARA_POPULACAO_V3.pdf. Acesso em: junho/2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Protocolo de biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino. 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/centrais-deconteudo/campanhas-1/coronavirus/CARTILHAPROTOCOLODEBIOSSEGURANAR101.pdf/view>. Acesso em: junho/2021.